

EDITAL Nº 002/2026 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições, do dia **26 de fevereiro ao dia 05 de março de 2026**, para a seleção de BOLSISTAS, para atuação nas Rádios da UFSM.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 26 de fevereiro ao dia 05 de março de 2026.

1.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente via e-mail**, enviada para o endereço **radios@ufsm.br**, com o assunto: **"Edital 002/2026 Rádios UFSM"**.

1.3 Para que a inscrição seja validada, a pessoa interessada deverá anexar ao e-mail:

- **Portfólio** de trabalhos realizados (acadêmicos ou profissionais);
- **Pequeno Memorial Descritivo** (texto relatando sua trajetória, experiências anteriores, interesse na vaga e habilidades);
- **Ficha de Inscrição Anexo I**.

1.4 As etapas da seleção ocorrerão na seguinte ordem:

1. Inscrição via e-mail (envio de portfólio, memorial e ficha de inscrição);
2. Análise das informações enviadas;
3. Divulgação e homologação do resultado.

1.5 Serão consideradas válidas apenas as inscrições de pessoas que enviarem a documentação completa, possuírem matrícula regular na UFSM (conforme tabelas 4.1, 4.2 e 4.3) e que não dispuserem de outras bolsas na Universidade.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com a análise do portfólio, memorial descritivo e requisitos curriculares.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ter vínculo regular e ativo com cursos da UFSM;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais;
- Ter habilidades técnicas demonstradas pelo **portfólio e memorial enviado**.

4. DAS VAGAS

As vagas ofertadas por este edital são destinadas à atuação nas Rádios da UFSM, conforme as tabelas a seguir:

4.1 Vagas destinadas a pessoas matriculadas em cursos de Pós-Graduação da UFSM / Bolsa via Recursos próprios			
Carga horária semanal de 16 horas, sendo 8 horas em teletrabalho			
Área de atuação	Vagas	Exige-se matrícula, na UFSM, ativa e regular em	Núcleo de lotação preferencial
Produção e Reportagem Radiofônica	01+CR	Pós-Graduação na área de Comunicação	Rádios UFSM

4.2 Vagas destinadas a pessoas matriculadas em cursos de Graduação da UFSM / Bolsas via recursos próprios			
Carga horária semanal de 16 horas, sendo 8 horas em teletrabalho			
Área de atuação	Vagas	Exige-se matrícula, na UFSM, ativa e regular em	Núcleo de lotação
Produção e edição de áudio	01+CR	Graduação em cursos da Comunicação Social	Rádios UFSM
Radiojornalismo: produção e reportagem	01+CR	Graduação em cursos da Comunicação Social	Rádios UFSM

4.3 Vagas destinadas a pessoas matriculadas em cursos de Graduação da UFSM / Bolsa via PRAE			
Carga horária semanal de 16 horas, sendo 8 horas em teletrabalho			

4.3 Vagas destinadas a pessoas matriculadas em cursos de Graduação da UFSM / Bolsa via PRAE			
Área de atuação	Vagas	Exige-se matrícula, na UFSM, ativa e regular em	Núcleo de lotação
Radiojornalismo: produção e reportagem	04+CR	Graduação em cursos da Comunicação Social	Rádios UFSM

O cadastro reserva, destinado às áreas de atuação para as quais não há vaga imediata disponível na data de lançamento deste edital, se destina à seleção de acordo com a necessidade do Núcleo de Rádios da Coordenadoria de Comunicação.

A descrição das funções e habilidades esperadas para a atuação nas vagas ofertadas por este edital são descritas no Apêndice A.

5. DOS DIREITOS DA PESSOA SELECIONADA

A pessoa selecionada terá direito:

5.1.1. mensalmente, a uma bolsa no valor de R\$700,00, para as vagas de graduação, ou de R\$950,00, para as vagas de pós-graduação.

5.1.2. semestralmente, à renovação do vínculo, mediante avaliação da pessoa responsável por sua orientação direta.

5.1.3. ao final do contrato, a um certificado do exercício das funções para fins de comprovação de Atividade Complementar de Graduação.

6. DOS DEVERES DA PESSOA SELECIONADA

É vedado o acúmulo de bolsas institucionais.

6.1.1. A pessoa selecionada deverá:

- possuir conta corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal;
- preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades no início de cada semestre;
- preencher relatório de atividades, ao final de cada semestre;
- manter arquivo digital com o registro da frequência, durante todo o período da bolsa;

- realizar com responsabilidade suas atividades e seguir estritamente os prazos definidos para os trabalhos;
- usar os aplicativos indicados para criação e produção dos trabalhos;
- usar as ferramentas e os protocolos gerenciais necessários ao trabalho da unidade;
- zelar pelo patrimônio público;
- manter relação de respeito e cordialidade com colegas de todas as instâncias da Universidade;
- manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos.

6.1.2. Os núcleos da Coordenadoria de Comunicação reservam-se o direito de desligar a pessoa selecionada caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Recomenda-se que cada bolsista se inscreva, durante o período de exercício das funções da bolsa, em evento da área (por exemplo, Jornada Acadêmica Integrada da UFSM) para apresentação de projeto ou ação desenvolvida na Coordenadoria de Comunicação Social.

Os casos omissos serão resolvidos pelos núcleos da Coordenadoria de Comunicação Social.

Recursos e solicitações de informações podem ser enviados, de acordo com o setor ou a área de atuação de interesse, para o e-mail radios@ufsm.br, das Rádios da UFSM.

Santa Maria, 26 de Fevereiro de 2026.

Solange Prediger
Coordenadora de Comunicação Social da UFSM
SIAPE 1131594

APÊNDICE A

DESCRIÇÃO DA BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- A pessoa selecionada a esta bolsa irá produzir conteúdos diversos voltados para diferentes demandas das emissoras de rádio da UFSM.
- **Requisitos acadêmicos e profissionais mínimos:**
 - ter matrícula ativa e regular em Pós-graduação em Comunicação na UFSM
 - e ter experiência mínima com produção de programa radiofônico e reportagem.
- **Descrição sumária das funções:**
 - sugerir e receber pautas;
 - realizar contatos com equipes, entre equipes e com as fontes ou participantes externos;
 - produzir conteúdos em externa ou estúdio ao vivo ou gravado (reportagens, boletins, entrevistas, coberturas de eventos, programas);
 - participar das reuniões de equipe;
 - participar dos fluxos de divulgação dos conteúdos em diferentes formatos e plataformas.
- **Habilidades técnicas:**
 - conhecimento conceitual e técnico de reportagem e programa para rádio;
 - capacidade de obter informações e desenvolver roteiros e entrevistas;
 - familiaridade com o uso de redes sociais;
 - familiaridade com programas de edição de áudio.

DESCRIÇÃO DAS BOLSAS DE GRADUAÇÃO

1. RADIOJORNALISMO: PRODUÇÃO E REPORTAGEM

- A pessoa selecionada a esta bolsa irá produzir conteúdos diversos voltados para diferentes demandas das emissoras de rádio da UFSM.
- **Requisitos acadêmicos e profissionais mínimos:**
 - ter matrícula ativa e regular em Comunicação Social na UFSM.

- **Descrição sumária das funções:**

- sugerir e receber pautas;
- realizar contatos com equipes, entre equipes e com as fontes ou participantes externos;
- produzir conteúdos em externa ou estúdio ao vivo ou gravado (reportagens, boletins, entrevistas, coberturas de eventos, programas);
- participar das reuniões de equipe;
- participar dos fluxos de divulgação dos conteúdos em diferentes formatos e plataformas.

- **Habilidades técnicas:**

- conhecimento conceitual e técnico de reportagem e programa para rádio;
- capacidade de obter informações e desenvolver roteiros e entrevistas;
- familiaridade com o uso de redes sociais.

2. EDIÇÃO DE ÁUDIO E OPERAÇÃO TÉCNICA EM RÁDIO

- A pessoa selecionada a esta bolsa será responsável por apoiar em atividades técnicas e de produção das rádios da universidade, garantindo a qualidade e a fluidez da programação.

- **Requisito acadêmico mínimo:**

- Ter matrícula ativa e regular em cursos de Comunicação Social da UFSM.

- **Descrição sumária das funções e habilidades técnicas:**

As atribuições referentes à esta vaga envolvem o tratamento do material sonoro gravado, preparando-o para a veiculação.

- Edição de Programas: editar o material gravado, realizando cortes, remoção de ruídos, normalização de volume e ajustes finos para garantir a clareza e a qualidade do áudio.
- Sonoplastia: realizar a sonorização de programas, vinhetas e peças publicitárias, selecionando e inserindo trilhas sonoras e efeitos para criar a identidade sonora desejada.
- Finalização e Masterização: preparar os arquivos de áudio finalizados para veiculação, aplicando tratamentos de masterização para garantir a padronização do volume e da qualidade sonora.